**GT: CASOS PARA ENSINO**

**ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PROMESSA DE RECOMPENSA APÓS SORTEIO DO PRÊMIO: CASO PARA ENSINO COM POSSIBILIDADE DE SIMULAÇÃO DA REIVINDICAÇÃO DO PRÊMIO**

Arthur Morais Rodrigues Cavalcanti Alves [[1]](#footnote-1)

Ana Julia Lopes Palmeira [[2]](#footnote-2)

Fabio Luiz de Oliveira Bezerra [[3]](#footnote-3)

**Resumo**

O caso para ensino em questão cria um cenário em que a empresa Associação Comercial e Empresarial Estrela do Norte decidiu realizar um sorteio para seus associados, no qual o primeiro colocado ganharia um veículo Honda Civic, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e os demais catorze sorteados ganhariam R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Entretanto, no momento do sorteio, ocorreu um erro, de modo que os quinze primeiros sorteados acabaram ganhando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim, o primeiro colocado não recebeu o veículo. Ato contínuo, após perceber o equívoco, a associação resolveu sortear uma 16ª pessoa e entregar o Honda Civic como prêmio. Ocorre que Augusto, que originalmente deveria ter sido o ganhador do carro, não ficou satisfeito com a mudança de regras do sorteio e resolveu ingressar com uma ação judicial para que a associação lhe entregasse o automóvel prometido. Diante do enredo, o objetivo do presente caso de ensino é estimular o estudo dos alunos acerca dos institutos contratuais, principalmente da boa-fé objetiva e dos deveres gerais de conduta, os quais devem se fazer presentes antes, durante e depois da celebração do negócio jurídico.

**Palavras-chave:** obrigações; boa-fé objetiva; sorteio; promessa de recompensa.

**1 APRESENTAÇÃO DO CASO**

A promessa de recompensa é um importante instituto inerente ao direito contratual e ao direito obrigacional, o qual vincula o proponente a entregar o prêmio oferecido ao indivíduo que cumprir com os requisitos informados por meio de anúncio público, conforme se extrai do art. 854 do Código Civil de 2002.

Nesse sentido, a promessa de recompensa deve ser estudada de maneira atrelada aos demais institutos daqueles ramos do direito, tais como os deveres gerais de conduta, que, segundo Lôbo (2022), devem ser observados em todos os momentos da relação negocial. Diante disso, o caso exposto foi pensado para que o aluno possa desenvolver conhecimentos acadêmicos sobre o instituto da promessa de recompensa a partir de um viés crítico, por meio de sua aplicação em situações reais.

Assim, a intenção é que sejam realizadas discussões acerca da promessa de recompensa, especialmente sob a ótica da responsabilidade civil em caso de descumprimento do dever anexo da boa-fé objetiva.

No que tange à apresentação deste caso para ensino, essa será realizada em dois momentos: primeiro, o relato inicial (subseção 1.1) e, em seguida, passa-se à situação-problema (subseção 1.2).

* 1. RELATO INICIAL

A Associação Comercial e Empresarial Estrela do Norte, visando bonificar seus associados, lançou uma premiação de Natal que sortearia quinze prêmios, a qual foi veiculada por meses nos principais jornais da cidade. O bilhete do “Natal Premiado” previa expressamente as seguintes premiações e ordem de distribuição:

* 1º lugar: Honda Civic, LX 2.0, ano/modelo 2021, ano fabricação 2020, flex, cor cinza, zero km, no valor de R$ 130.000,00;
* 2º ao 15º lugar: R$ 5.000,00.

A ordem de sorteio dos prêmios seria decrescente, iniciando-se pelo 15° ganhador até o sorteio do 1º prêmio. Augusto, que estava necessitando trocar seu veículo e sempre desejou possuir o carro que estava sendo sorteado, comprou um bilhete para concorrer as premiações.

Na data designada para o evento, a Associação Comercial sorteou quinze prêmios no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada e o automóvel Honda Civic. Na ocasião, a associação reconheceu o equívoco no sorteio, porém optou por premiar todos os que haviam sido contemplados.

Logo após o ocorrido, a Associação divulgou os sorteados e publicou uma errata, relatando o equívoco no sorteio e assumindo que pagaria um prêmio a mais, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Augusto estava entre os contemplados, ocupando a 2ª posição (havia sido o 15º sorteado, portanto).

Contudo, a notícia veiculada atribuiu a Augusto o prêmio de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e declarou como ganhador do automóvel Honda Civic o Sr. Thomas, 16º sorteado.

1.2 SITUAÇÃO-PROBLEMA

Augusto, indignado com a situação, vez que diante do que foi exposto inicialmente, ele teria direito ao Honda Civic, foi até a associação reivindicar o automóvel. No entanto, lhe foi respondido que houve um equívoco na premiação e que, posteriormente, foi realizada uma retratação, resultando no sorteio de mais uma pessoa, esta sim, ganhadora do veículo.

A associação ainda informou que devido à retratação e à entrega do carro ao Sr. Thomas, o prêmio não poderia ser mais entregue a Augusto. Tal resposta não o agradou, ocasião em que entrou em contato com seu advogado para saber como proceder na situação.

O advogado de Augusto, Joaquim, informou que a proposta veiculada inicialmente dizia que o 15º sorteado ganharia o prêmio e que, por isso, Augusto teria o direito ao Honda Civic, sendo impossível uma retratação após o sorteio.

Diante desse imbróglio, os alunos devem enfrentar o seguinte dilema, propondo as medidas cabíveis: havendo o erro no momento do sorteio, a promessa de recompensa permanece juridicamente obrigatória, de modo a obrigar a associação a entregar o veículo ao verdadeiro ganhador, independentemente do interesse de terceiro?

**2 NOTAS DE ENSINO**

As notas de ensino são uma parte do texto destinada aos professores e tutores que irão atuar na realização do caso para ensino. Dessa forma, ela tem o objetivo de auxiliar na execução metodológica do caso apresentado.

A produção de situações problemas como método de ensino pode ser vislumbrada na obra de Freire (1996), que entendia a necessidade de associar o cotidiano dos seus alunos com os conteúdos ensinados no ensino de adultos. Nesse contexto, Roesch e Fernandes (2006) entendem que o caso para ensino é uma situação problema vivenciada no cotidiano, na qual os agentes participantes assumem o papel de protagonista e tomador de decisão. Assim, eles se colocam como sujeitos ativos na produção do caso e na resolução do problema, saindo da função de mero expectador da relação de ensino comumente ofertada.

Para que tal abordagem consiga produzir resultados, é necessário que estimule o debate dos diferentes agentes participantes da aplicação do caso para ensino, o que, na perspectiva de Alberton e Silva (2018) vem sendo pouco praticado em decorrência da massificação do ensino. Assim, em muitos cenários, os casos para ensino são realizados rapidamente em curtos momentos, tornando-se, portanto, ineficientes.

Ante o exposto, o caso para ensino possibilita que o discente, no decorrer do curso, tenha contato com a resolução de situações fáticas que encontrará no desenvolvimento da sua vida profissional. Por isso, a utilização desse tipo de abordagem aprimora as habilidades de resolução de situações problemas de maneira judicial e extrajudicial, auxiliando o aluno a desenvolver habilidade de resolução de situações cotidiano profissional utilizando os conteúdos abordados em sala de aula.

Além disso, entende-se que o presente caso tem relevância fundamental devido ao conteúdo teórico que envolve suas discussões, o que, muitas vezes, afasta os alunos de uma associação do que é visto em sala com a realidade. Dito isso, a motivação para este caso decorreu da quantidade significativa de sorteios realizados por diversas empresas para atrair e agradar seus clientes. A ideia central do caso está em problematizar esse ambiente do cotidiano, criando uma situação problema que tira o aluno da zona de conforto.

Para tanto, o caso aborda a hipótese de um associado que participou de um sorteio e, de acordo com as regras expostas inicialmente, foi o ganhador de um Honda Civic. No entanto, após um erro no sorteio, a associação não lhe entregou o prêmio principal, mas outro secundário. Posteriormente, houve uma retratação da associação, que sorteou uma nova pessoa para ganhar o automóvel. Augusto que, originalmente deveria ter ganho o carro, ficou insatisfeito com a situação e procurou a associação para obter o prêmio, o que não teve sucesso.

2.1 OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Na visão de Wagner *et al* (2023), o ensino de direito é, tradicionalmente, feito por meio de aulas meramente expositivas que fazem uma abordagem tecnicista que dificulta o processo criativo dos alunos. Dessa forma, há um prejuízo na formação dos bacharéis em direito providos de tal tipo de ensino.

Em consequência do fato supracitado, o presente caso de ensino visa dar alternativas às aulas do curso de direito, especialmente às matérias de direito civil e obrigações, propiciando um método de ensino interativo que, segundo Roesch (2007) estimula a criatividade e o desenvolvimento de diversas competências pelos alunos, como familiarização dos estudantes pelo ambiente organizacional de resolução de problemas.

Logo, a utilização de métodos que saiam do que é comumente praticado, instiga a criação de novas relações dos alunos com o ambiente de sala de aula, além de oferecer a possibilidade do discente ser um sujeito ativo na formação do caso, tomando a posição de criador do problema, no momento da simulação, e de formulador da solução, quando é ofertado o momento para a apresentação das respostas.

Portanto, o presente caso tem o objetivo de cativar que os alunos consigam desenvolver respostas coerentes ao caso concreto, vinculando o conteúdo abordado em sala com as circunstâncias presentes nos fatos do caso.

2.2 DISCIPLINAS E POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO DO CASO

O presente caso de ensino foi formatado para aplicação nas disciplinas de Direito Civil, especialmente em Obrigações (Direito Civil II) e em Contratos (Direito Civil III e Direito Civil IV).

Também é cabível a sua utilização na disciplina de Responsabilidade Civil (Direito Civil VIII), visto que consiste em aplicações específicas das formas de inadimplemento contratual ou responsabilidade extracontratual em áreas determinadas, como o seguro de vida.

Outrossim, pode ser utilizado o caso de ensino nas disciplinas de prática jurídica que envolvam aspectos do Direito Civil, como são as disciplinas de Análise de Casos Concretos I e Análise de Casos Concretos II.

2.3 ASPECTOS PEDAGÓGICOS PARA A APLICAÇÃO

A duração da aplicação desse caso é de aproximadamente uma hora e quarenta minutos, o equivalente a duas aulas padrão. Esse período é suficiente para que os alunos possam se aprofundar no problema apresentado e buscar soluções de forma colaborativa.

A realização do caso para ensino é feita a partir da separação da turma em grupos, que responderão as questões de forma interativa e dialogada entre os integrantes do grupo, estimulando a troca de ideias e perspectivas sobre cada pergunta. Além disso, cada grupo será responsável por responder questões específicas, proporcionando, dessa forma, uma divisão de tarefas entre eles.

Será estimulado que os demais grupos complementem e comentem as respostas produzidas pelos demais para que seja possível um debate mais amplo de cada questão trazida no caso. Importante frisar, também, que os tutores e o professor fazem parte desse momento de complementação das respostas.

A simulação do caso ocorrerá quando o Grupo 1, que representará Augusto, for fazer a reclamação à associação, que será representada pelo Grupo 2, por não ter recebido o carro, mesmo tendo sido o 15º sorteado, como figurava na proposta veiculada inicialmente. Desse modo, para que ocorra a simulação de maneira coordenada, cada grupo será orientado por um tutor para agir de forma específica e pré-estabelecida. Cabe ressaltar que os grupos têm liberdade criativa para fazer improvisos durante a simulação do caso.

*Orientação para o grupo 1 (Augusto)*: O tutor deverá orientar o grupo a agir com indignação, pois Augusto era uma pessoa que gostava da Associação Comercial e Empresarial Estrela do Norte, mantinha uma boa relação com a instituição e nunca tinha pensado que eles agiriam dessa forma. O grupo deve argumentar que a proposta exposta pela associação durante meses foi de que o 15º sorteado iria ser o ganhador Honda Civic e que ele tinha o direito de ganhar o automóvel. Augusto deve falar que o erro foi da associação e ele não pode ser lesado por isso, porque o prêmio de R$5.000,00 (cinco mil reais) recebido é muito inferior ao do carro. O grupo deve ser orientado a não aceitar nenhum acordo com a associação.

*Orientação para o grupo 2 (Associação Comercial e Empresarial Estrela do Norte)*: O tutor deve orientar a empresa a se comportar de maneira relapsa e fazer pouco caso da situação de Augusto. O grupo deve ser orientado a falar que foi um pequeno erro e que o sorteio é mais uma forma de diversão para os associados aproveitarem o final de ano. A associação ainda deve falar que Augusto saiu com R$5.000,00 e que isso lhe dará boas condições de passar o Natal com a família. Após muita conversa, a associação pode oferecer um aumento do valor do prêmio de augusto para R$15.000,00 (quinze mil reais), mas nada além disso. Deve ser falado que o aumento do prêmio é em razão de Augusto ser conhecido pela associação e eles não quererem ficar de mal com ele, mas ele não merecia isso.

Pode-se dividir a aplicação do caso em algumas fases:

* Fase 1: Explicações iniciais a todos na sala (10 min) do caso da promessa de recompensa proposto pela Associação Comercial e Empresarial Estrela do Norte.
* Fase 2: Orientação dos grupos (20 min). Os tutores orientam, separadamente, fora da sala, cada grupo G1 e G2. Os demais grupos ficam na sala.
* Fase 3: Simulação do momento da reivindicação do prêmio por Augusto. Conversa entre os grupos G1 e G2 (20 min).
* Fase 4: Apresenta-se a situação-problema. Somente leitura no slide (10 min).
* Fase 5: Debate (40 min), sendo discussão interna nos grupos (20 min) e depois respostas às questões e debate com todos (20 min).

2.4 SUGESTÕES DE ASSUNTOS A SEREM TRABALHADOS

Dentro da discussão em grupo, o docente poderá tratar de aspectos teóricos do direito obrigacional e contratual que estão relacionados mais diretamente com o instituto da promessa de recompensa e o princípio da boa-fé objetiva, principalmente no tocante ao cumprimento das expectativas geradas pela veiculação de notícia pública.

2.5 QUESTÕES PARA DISCUSSÃO DO CASO

Para encaminhamento das discussões pelos discentes e para estruturar a resposta de cada um, formulam-se algumas questões que deverão ser abordadas na solução do problema:

1. A Associação Comercial e Empresarial Estrela do Norte agiu de acordo com o princípio da boa-fé contratual ao alterar os termos da premiação após o sorteio?
2. Há um caso de *venire contra factum proprium*?
3. Qual a fonte da obrigação?
4. Quais os deveres gerais de conduta presenciados no caso? Há alguma violação?
5. O caso em questão trata de um ato jurídico bilateral ou unilateral? Justifique.
6. É possível a revogação da promessa? Em que casos? Seria possível a revogação após o sorteio?
7. O sorteio pode ser considerado nulo?
8. A atitude da associação em aumentar o prêmio de R$ 5.000,00 para R$ 15.000,00 tem algum respaldo jurídico?
9. O anúncio da mudança das condições do sorteio produz uma nova fonte de obrigação?
10. Augusto pode reivindicar judicialmente que o Sr. Thomas entregue o prêmio a ele?
11. O Sr. Thomas, que foi erroneamente declarado como ganhador do automóvel Honda Civic, tem a obrigação de devolvê-lo à Associação após a correção do erro?
12. Augusto possui algum direito baseado na informação divulgada originalmente sobre os prêmios, ou ele deve se conformar com a correção publicada na errata?
13. A associação pode entregar outro carro para Augusto? Ele é obrigado a aceitar?
14. Augusto, que foi sorteado na 15ª posição, sendo em tese o 1º colocado, tem direito a receber o automóvel Honda Civil, conforme anunciado inicialmente, ou o prêmio de R$ 5.000,00, de acordo com a correção divulgada na errata?
15. Qual deveria ter sido a conduta da empresa ao perceber o erro no sorteio?

2.6 ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO PARA O CASO

Não há como formular uma única resposta para o caso em questão devido às particularidades que eventualmente podem surgir em cada situação simulada. Portanto, cada resposta dependerá de como resultar a atuação dos alunos no caso da reivindicação do prêmio do Honda Civic por Augusto. Além disso, por ser um ambiente de sala de aula teórico, há mais possibilidades de respostas que podem ser ponderadas pelos alunos do que a solução mais prática ao caso.

Diante do que foi exposto, a resposta esperada para o caso é de que os alunos vejam que a proposta de recompensa é obrigatória e obriga a associação a entregar a recompensa. Mesmo havendo o erro na hora do sorteio, o correto deveria ser fazer uma ratificação dos prêmios e entregar o carro a Augusto. No caso concreto, como o Honda Civic foi entregue ao Sr. Thomas, os alunos devem se atentar para a transformação da recompensa de Augusto em perdas e danos no valor do automóvel pela impossibilidade de entrega do prêmio (da coisa certa) em uma tutela específica.

2.7 DISCUSSÃO E DECISÃO REAL DO CASO

A Associação Comercial e Empresarial Estrela do Norte realizou um sorteio que concederia 15 prêmios, sendo que o último sorteado (1º colocado) ganharia um Honda Civic. Ocorre que a associação cometeu um erro na hora do sorteio e não entregou o carro a nenhum dos quinze primeiros sorteados, realizando um novo sorteio e entregando o automóvel ao 16º sorteado. Os demais participantes ganharam apenas R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O caso em questão, portanto, discute aspectos relacionados aos deveres gerais de conduta referentes ao ato unilateral da promessa de recompensa. Assim, o aluno deve se atentar ao arcabouço jurídico existente, principalmente a legislação e doutrina, para perceber quais atitudes foram feitas que não encontram amparo jurídico no sistema pátrio.

Dessa forma, será constatado que a associação faltou com o cumprimento da boa-fé objetiva, pois não entregou o prêmio a quem tinha sido anunciado inicialmente e posteriormente mudou as regras do sorteio. Isto é, houve quebra de expectativas e atos contraditórios que não estão de acordo com o dever de lealdade que se espera da associação.

Por conseguinte, espera-se que os alunos abordem tais pontos ao debater o caso simulado, podendo, diante das circunstâncias, se detalhar mais em determinados tópicos que em outros.

2.8 INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

Para aplicação do presente caso de ensino, seja como fonte de leitura prévia, seja como fonte de consulta no momento da elaboração da solução do problema, indicam-se as seguintes obras:

* AGUIAR JR, Ruy Rosado de. **Extinção dos contratos por incumprimento do devedor**. 2. ed. Rio de Janeiro: AIDE, 2004.
* AMARAL, Francisco. **Direito civil**: introdução. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.
* DINIZ, Maria Helena Diniz. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.
* EHRHARDT JR., Marcos. **Responsabilidade civil pelo inadimplemento da boa-fé**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
* FARIAS, Cristiano; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: obrigações. 16. ed. Salvador: JusPodivm, 2022, v. 2.
* GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: obrigações. 23. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, v. 2.
* GOMES, Orlando. **Obrigações**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
* GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. 20. ed. Edição do Kindle. São Paulo: SaraivaJur, 2023, v. 2.
* LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil**: obrigações. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022, v. 2.
* SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 5. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.
* TARTUCE, Flávio. **Direito civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021, v. 2.
* TARTUCE, Flávio. **Direito Civil 3**: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 9. ed. São Paulo: Método, 2014, v. 3.

**REFERÊNCIAS**

ALBERTON, Anete; SILVA, Anielson Barbosa da. Como escrever um bom caso para ensino? Reflexões sobre o método. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 22, p. 745-761, 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 26 jul. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção leitura).

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Direito Civil**: obrigações. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022, v. 2.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. Notas sobre a construção de casos para ensino. **Rev. adm. contemp**. [online], v.11, n.2, pp. 213-234, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rac/v11n2/a12v11n2.pdf. Acesso em 09 jul. 2023.

ROESCH, Silvia Maria Azevedo; FERNANDES, Francisco. Construção de casos para ensino. **Revista Angrad**, v. 7, n. 4, 2006.

WAGNER, F. C.; KELLER-FRANCO, E.; SOUZA, D. C. D. B. N. de. Elaboração de casos de ensino para o curso de direito. **Revista Inter Ação**, Goiânia, v. 47, n. 3, p. 1118–1138, 2023. DOI: 10.5216/ia.v47i3.72993. Disponível em: https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/72993. Acesso em: 9 jul. 2023.

1. Graduando do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Monitor das Disciplinas Direito Civil II (Obrigações) e Direito Civil III (Contratos) nos anos de 2022 e 2023. E-mail: arthur.alves.092@ufrn.edu.br. [↑](#footnote-ref-1)
2. Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Monitora das Disciplinas Direito Civil II (Obrigações), Direito Civil III (Contratos) e Direito Civil IV (Contratos em espécie) nos anos de 2022 a 2024. E-mail: ana.julia.119@ufrn.edu.br. [↑](#footnote-ref-2)
3. Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Departamento de Direito Privado. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. Ministra as disciplinas de Contratos (Direito Civil III e Direito Civil IV). Juiz Federal. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4850326871996552. E-mail: fabio.bezerra@ufrn.br. [↑](#footnote-ref-3)